

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Em conformidade com o Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

TABELA RESUMO DA ZONA DE ABASTECIMENTO ODIVELAS ZONA 3 Bairro das Sete Quintas - Caneças 4º TRIMESTRE 2021 - 1 de outubro a 31 de dezembro	Data de Emissão 03-03-2022
---	--

CONTROLO ROTINA 1

(Parâmetros de maior frequência, dizem respeito à microbiologia básica e desinfetante residual)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº152/2017			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento VP	Nº Previstas PCQA 2021	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
<i>Escherichia coli</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	12	3	3	100
Bactérias coliformes	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	12	3	3	100
Desinfetante residual	mg/L Cl ₂	0,23	0,27	-	-	-	12	3	3	100

CONTROLO ROTINA 2

(São de frequência intermédia, agrupam os parâmetros com maior probabilidade de sofrer alterações significativas num espaço de tempo reduzido)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº152/2017			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento VP	Nº Previstas PCQA 2021	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
Nº de colónias a 22 °C	ufc/mL	0	0	-	-	-	4	1	1	100
Nº de colónias a 36 °C	ufc/mL	0	0	-	-	-	4	1	1	100
<i>Enterococos</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	4	1	1	100
<i>Clostridium perfringens</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	4	1	1	100
Condutividade	µS/cm a 20 °C	200	200	2500	0	100	4	1	1	100
pH	Escala Sörensen	8,1 a 17°C	8,1a 17°C	6,5-9,5	0	100	4	1	1	100
Cor	mg/L escala Pt-Co	<5	<5	20	0	100	4	1	1	100
Cheiro a 25 °C	Factor de diluição	<1	<1	3	0	100	4	1	1	100
Sabor a 25°C	Factor de diluição	<1	<1	3	0	100	4	1	1	100
Turvação	UNT	<0,40	<0,40	4	0	100	4	1	1	100
Alumínio	µg/L Al	38	38	200	0	100	4	1	1	100
Ferro	µg/L Fe	14,3	14,3	200	0	100	4	1	1	100
Manganês	µg/L Mn	<2,0	<2,0	50	0	100	4	1	1	100
Oxidabilidade	mg/L O ₂	1,2	1,2	5,0	0	100	4	1	1	100

CONTROLO INSPEÇÃO

(São os de menor frequência, incluem todos os restantes parâmetros de ensaio definidos na legislação, e que em circunstâncias normais só se alteram em longos períodos de tempo)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº152/2017			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento do VP	Nº Previstas PCQA 2021	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
1,2-Dicloroetano*	µg/L	<0,10	<0,10	3,0	0	100	-	-	-	-
Atividade alfa total*	Bq/L	<0,025	<0,025	-	-	-	-	-	-	-
Amónio	mg/L NH ₄	<0,03	<0,03	0,50	-	-	1	1	1	100
Antimónio*	µg/L Sb	<0,500	<0,500	5,0	0	100	-	-	-	-
Arsénio*	µg/L As	<0,50	0,59	10	0	100	-	-	-	-
Benzeno*	µg/L	<0,30	<0,30	1,0	0	100	-	-	-	-
Boro*	ug/L B	<20,0	<20,0	1000	0	100	-	-	-	-
Bromatos*	µg/L BrO ₃	<3,00	<3,00	10	0	100	-	-	-	-
Cádmio*	µg/L Cd	<0,50	<0,50	5,0	0	100	-	-	-	-
Cálcio	mg/L Ca	17,8	17,8	-	-	-	1	1	1	100
Chumbo	µg/L Pb	<1,0	<1,0	10	-	-	1	1	1	100
Cianetos*	µg/L CN	<5,00	<5,00	50	0	100	-	-	-	-
Cloretos*	mg/L Cl	15,1	17,5	250	0	100	-	-	-	-
Cobre	mg/L Cu	<0,0060	<0,0060	2,0	-	-	1	1	1	100
Crómio	µg/L Cr	<1,0	<1,0	50	-	-	1	1	1	100
Dose Indicativa Total*	mSv/ano	<0,1	<0,1	0,10	0	100	-	-	-	-
Dureza total	mg/L CaCO ₃	70	70	-	-	-	1	1	1	100
Fluoretos*	ug/L F	<100	<100	1500	0	100	-	-	-	-
Magnésio	mg/L Mg	4,7	4,7	-	-	-	1	1	1	100
Mercurio*	µg/L Hg	<0,200	<0,200	1,0	0	100	-	-	-	-
Níquel	µg/L Ni	<4,0	<4,0	20	-	-	1	1	1	100
Nitratos*	Mg/L NO ₃	2,48	3,44	50	0	100	-	-	-	-
Nitritos	mg/L NO ₂	<0,002	<0,002	0,50	-	-	1	1	1	100
Selénio*	µg/L Se	<2,00	<2,00	10	0	100	-	-	-	-
Sódio*	mg/L Na	12,8	15,2	200	0	100	-	-	-	-
Sulfatos*	mg/L SO ₄	25,7	28,7	250	0	100	-	-	-	-
Hid. Arom. Polin. Total	µg/L	<0,012	<0,012	0,10	-	-	1	1	1	100
Benzo(a)pireno	µg/L	<0,0030	<0,0030	0,01	-	-	1	1	1	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	<0,0030	<0,0030	-	-	-	1	1	1	100
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	<0,0030	<0,0030	-	-	-	1	1	1	100
Benzo(ghi) perileno	µg/L	<0,012	<0,012	-	-	-	1	1	1	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	<0,0060	<0,0060	-	-	-	1	1	1	100
Trihalometanos Total	µg/L	50	50	100	-	-	1	1	1	100
Clorofórmio	µg/L	22,0	22,0	-	-	-	1	1	1	100
Bromofórmio	µg/L	<5	<5	-	-	-	1	1	1	100
Dibromoclorometano	µg/L	6,7	6,7	-	-	-	1	1	1	100
Bromodiclorometano	µg/L	21,0	21,0	-	-	-	1	1	1	100

(Continuação)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº152/2017			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento do VP	Nº Previstas PCQA 2021	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
Tricloroeteno*	µg/L	<1,0	<1,0	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroeteno*	µg/L	<0,10	<0,10	-	-	-	-	-	-	-
Alacloro*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Atrazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Bentazona*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Clorpirifos*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilatrazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilsimazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilterbutilazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Dimetoato*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Diurão*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Imidaclopride*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Isoproturão*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Linurão*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
MCPA*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Metalaxil*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Metolaclo*o	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Ometoato*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Oxamil*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Simazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Terbutilazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Radão	Bq/L	<10	<10	500	-	-	1	1	1	100

* Parâmetros conservativos analisados pela Entidade Gestora em Alta (SMAS Sintra)

Os parâmetros constantes deste relatório foram analisados no Laboratório de Águas da Divisão de Laboratório e Qualidade dos SIMAR de Loures e Odívelas e os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída por esta Entidade Gestora está em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de Dezembro.

Chefe de Divisão de Laboratório e Qualidade

Maria Cristina Cortez